



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0662/10  
PELO N° 001/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 078/10 – CEFOR

**Altera os §§ 1º e 2º do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a substituição do Prefeito no caso de seu impedimento.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

Examinando sob a ótica desta Comissão, não há razões para a não tramitação do Projeto.

Pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 4 de maio de 2010.

  
**Vereador Airto Ferronato,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 05-05-10**

  
Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro